

Potência Instalada, cadastrada sob o CEG UFV.RS.SP.034870-8.01, da UFV Ilha Solteira Solar III, 24.928 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG UFV.RS.SP.034871-6.01, da UFV Ilha Solteira Solar IV, 28.928 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG UFV.RS.SP.034872-4.01, da Ilha Solteira Solar V, 28.928 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG UFV.RS.SP.034873-2.01 e da UFV Ilha Solteira Solar VI, 7.980 kW de Potência Instalada cadastrada sob o CEG UFV.RS.SP.034874-0.01, todas localizadas nos municípios de São Paulo, estado de São Paulo.

Nº 3.202 Processo nº 48500.004178/2011-86. Interessados: Estelar Engenheiros Associados Ltda. e Brasil Sul Energia. Decisão: Registrar a Adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Coração, com 4.300 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.032516-3.01, de titularidade Estelar Engenheiros Associados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.267/0001-78, e da empresa Brasil Sul Energia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.066.212/0001-49, localizada no rio Burro Branco, integrante da sub-bacia 73, no município de Águas Frias, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

## RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 3.038, de 4 de setembro 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, constante do Processo nº 48500.000985/2011-20, cujo resumo foi publicado no DOU, de 8 de setembro de 2015, seção 1, página 64, n. 171, retificar o Anexo com a inclusão das coordenadas do seguinte aerogerador.

Posição dos Aerogeradores (SIRGAS 2000 - Fuso 22S) - EOL Candiotinha

Aerogeradores	E (m)	N (m)
CDT-12	258550	6500689

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de setembro de 2015

Nº 3.204. Processo nº 48500.003437/2009-37. Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S.A. (LIGHT), comandante, e o Sr. Luiz Carlos de Azevedo Borges, mandatário. Decisão: anuir ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato com código 021-212-210-001-011, ressaltando-se: a) que a comodante deve manter a pactuação do instrumento de comodato e a sua respectiva gestão aderentes aos normativos vigentes afetos ao caso ou, se couber, aos normativos que os suplantarem; b) que o projeto da linha, especificando a altura H definida no item 13.2.1 da NBR 5422:1985, seja incorporado ao Contrato de Comodato com código 021-212-001-010; e c) que haja disposição contratual quanto ao uso da faixa para fins de operação e manutenção da linha e que o plantio de hortifrúti, motivação do contrato, não impossibilite o acesso ao local. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 3.205. Processo nº: 48500.001391/2012-17. Interessada: Light Serviços de Eletricidade S.A. Decisão: anuir à celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 021.061.012.010, firmado pela Interessada com a Corretora de Seguros Assurê Rio Ltda., tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato até 01/08/2016.

Nº 3.206. Processo nº: 48500.003966/2015-89. Interessada: Light Serviços de Eletricidade S.A.. Decisão: anuir ao pedido da Interessada para contratar com sua parte relacionada, a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., os serviços de gestão e execução de manutenções corretivas e adaptativas, bem como suporte funcional a todos os módulos do Sistema de Gestão da Distribuição - SGD baseados no

software Smallworld (Geographical Information System - GIS), inclusive suas interfaces existentes com os demais sistemas. A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.198, de 7 de julho de 2015, constante no Processo nº 48500.003517/2014-50, publicado no DOU nº 128, de 8 de julho de 2015, seção 1, página 60, onde se lê: "R\$ 19.897.823,30 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)", leia-se: "R\$ 19.987.823,30 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)".

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de setembro de 2015

Nº 3.207 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 798, de 20 de novembro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000270/2014-10, decide: (i) aprovar a aplicação do Custo Variável Unitário - CVU no valor de R\$ 751,06/MWh (setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos por megawatt-hora), para a UTE Santarém, para fins de ressarcimento dos custos variáveis à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte no processo de contabilização do mês de agosto de 2015 na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme disposto no § 2º do art. 1º das Portarias do Ministério de Minas e Energia - MME nº 88, de 27 de fevereiro de 2014, e nº 418, de 13 de agosto de 2014, pela disponibilização da geração da referida central geradora.

Nº 3.208 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.002010/2015-60, decide: (i) conhecer e dar provimento à solicitação da empresa Petrobras para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da usina termelétrica Fernando Gasparian, no valor de 441,06 R\$/MWh (quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), em substituição aos valores definidos no Despacho nº 1.894, de 18 de junho de 2014, para despacho na base, operação em ciclo aberto e operação em ciclo combinado com carga reduzida, a ser aplicado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na contabilização da geração verificada desta usina do mês de agosto de 2015; (ii) informar que o CVU indicado no item "i" é exclusivo e em caráter excepcional para a contabilização do mês de agosto de 2015, devendo o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e a CCEE, salvo determinação em contrário da ANEEL, utilizar a partir de setembro de 2015 os valores de CVUs definidos no Despacho nº 1.894, de 18 de junho de 2014.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## DIRETORIA II

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

## AUTORIZAÇÃO Nº 916, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.006280/2013-31, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Delta Tanques Armazéns Gerais Ltda., CNPJ: 10.410.031/0001-74, autorizada a operar um terminal terrestre composto por 13 (treze) tanques para armazenamento de etanol combustível e instalações complementares no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo cujas características estão descritas abaixo:

a) Tanques de armazenamento

Tanque TAG.	Diâmetro médio (m)	Altura útil (m)	Capacidade tabelada (m³)
TQ-01	11.973	10.160	1.147,025
TQ-02	11.946	10.150	1.140,434
TQ-03	11.941	10.100	1.132,305
TQ-04	11.954	9.960	1.120,156
TQ-05	11.977	10.060	1.135,603
TQ-06	19.303	10.480	3.064,612
TQ-07	19.303	10.420	3.066,614
TQ-08	24.769	10.320	4.977,538
TQ-09	24.807	10.644	5.107,720
TQ-10	24.808	10.668	5.082,681
TQ-11	24.805	10.660	5.035,878
TQ-12	32.989	11.980	10.219,052
TQ-13	34.998	20,88	20.024,660

b) Plataforma rodoviária

Plataforma para carregamento e descarga de caminhões-tanque composta por uma ilha e duas baías para descarregamento e descarga de etanol.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 3º A empresa Delta Tanques Armazéns Gerais Ltda. deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP Nº 231, de 16/06/2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 114, seção 1, pág. 94, de 17/06/2014.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

## DIRETORIA III

## SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

## AUTORIZAÇÃO Nº 915, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013123/2013-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa Companhia Usina São João, CNPJ nº 08.974.214/0001-70, referentes à Planta Produtora de Etanol, com capacidade de produção de etanol hidratado de 200 m³/d e produção de etanol anidro de 100 m³/d, localizada no Pov. Engenho Central, S/N - Santa Rita - PB.

Art. 2º Fica autorizada a empresa Companhia Usina São João a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa Companhia Usina São João a atender o estabelecido no Art. 22 da Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de setembro de 2015

Nº 1.341 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberaba	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	ZEMA Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0001-70	ACR n.º 430.2.084/15-6 Reg. 3.540.566	30/06/2016	Óleo Diesel A S500 (1.252m³), Gasolina A (1.152m³), Óleo Diesel A S10 (312m³)	48610.001167/2015-21

Nº 1.342 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberlândia	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	FEDERAL Distribuidora de Petróleo Ltda. 02.909.530/0015-88	ACR n.º 430.2.068/15-6 Reg. 3.589.433	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (800m³), Óleo Diesel A S500 (3.115m³), Gasolina A (1.620m³)	48610.003450/2015-97



**Nº 1.343** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	TOBRAS Distribuidora de Combustíveis Ltda. 05.759.383/0007-95	ACR n.º 430.2.096/15-7 Reg. 3.589.440	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (4.500m³), Óleo Diesel A S500 (2.802m³), Gasolina A (2.800m³)	48610.001609/2015-39

**Nº 1.344** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0228587	A L D MIQUITA MERCEARIA - ME	09.369.769/0002-37	MIRACATU	SP	48610.001393/2015-10
GLP/SP0220375	ADELINO NOVISCHI - ME	17.526.761/0001-84	ANALANDIA	SP	48610.003707/2013-49
GLP/SP0214862	ANDREIA ALEXANDRA GUERRA - ME	14.663.158/0001-56	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	48610.004949/2012-79
GLP/BA0179828	ANGELA MARIA CUPERTINO LEITE - ME	03.017.925/0001-33	SALVADOR	BA	48610.010880/2009-17
GLP/AC0213099	ASSIS & ELIVANDA COMERCIO LTDA	13.523.389/0001-00	RIO BRANCO	AC	48610.001166/2012-33
001/GLP/SP0003093	BORGHİ & BORGHİ COMÉRCIO DE GÁS E PEÇAS LTDA.	65.732.646/0007-02	MATAO	SP	48610.010796/2004-99
001/GLP/GO0002718	DEPOSITO DE GAS PAZ E ARAUJO LTDA	06.098.095/0001-04	NOVO GAMA	GO	48600.003865/2004-27
GLP/GO0176841	E. A. DE MESQUITA GÁS	04.820.446/0002-02	NOVO GAMA	GO	48610.001166/2009-38
GLP/SP0183294	E. P. ROSA - ME	10.176.871/0001-14	FERNANDOPOLIS	SP	48610.001817/2010-23
GLP/TO0183150	EDIS JOSÉ FERRAZ - ME	10.863.656/0001-91	GUARAI	TO	48610.001182/2010-64
GLP/MG0184587	EDMILSON MARTINS DA FONSECA ME	00.870.773/0002-00	JOAO MONLEVADE	MG	48610.003185/2010-32
GLP/SP0218053	ELISANGELA FAILLA ME	15.582.905/0001-94	TATUI	SP	48610.012650/2012-98
GLP/SP0182765	FLAUSINO E OLIVEIRA LTDA. ME.	10.786.992/0001-88	SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	48610.014953/2009-40
GLP/PA0204027	GONCALVES MOURO COMERCIAL LTDA	05.738.953/0001-75	CANAA DOS CARAJAS	PA	48610.018135/2010-50
001/GLP/MG0019233	JESUSMAR PERBONI ZAMARCO	05.278.028/0001-09	MONTE SANTO DE MINAS	MG	48610.000850/2008-11
GLP/RO0204760	LUIZ CARLOS FERREIRA MOREIRA - ME	22.872.527/0001-49	NOVA MAMORE	RO	48610.000544/2011-81
001/GLP/SP0011696	MARIA CELESTINA COLETA LOPES - ME	03.398.747/0001-38	VOTUPORANGA	SP	48610.010174/2006-22
001/GLP/PB0021003	MARIA JOSÉ MENDES CABRAL	40.942.179/0001-10	QUEIMADAS	PB	48610.005099/2008-40
GLP/SC0214825	MARIBEL TABORDA LOPES KLUSKA - ME	12.765.961/0001-76	GARUVA	SC	48610.004836/2012-73
GLP/GO0180131	MERCEPANI MERCEARIA E PANIFICADORA LTDA	00.875.452/0001-17	GOIANAPOLIS	GO	48610.011401/2009-80
GLP/SP0217105	M.R. COMERCIO DE GAS EIRELI ME	08.379.543/0004-16	CATANDUVA	SP	48610.010034/2012-01
GLP/DF0211155	NASCIDOS PARA VENCER COMERCIO DE GAS LTDA ME	13.827.491/0001-90	BRASILIA	DF	48610.013328/2011-03
GLP/PR0184530	P. B. DE MELO - COMÉRCIO DE GÁS	10.375.701/0001-69	TOLEDO	PR	48610.003235/2010-81
GLP/PA0221059	R R COMERCIO DE GAS E SERVICOS LTDA - ME	11.370.911/0001-27	SANTA BARBARA DO PARA	PA	48610.005290/2013-59
GLP/DF0221124	RAIMUNDA ARAUJO DE LIMA - ME	14.392.364/0001-79	BRASILIA	DF	48610.005556/2013-63
GLP/RS0227192	RODRIGO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA - ME	20.537.580/0001-68	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	48610.010332/2014-54
001/GLP/SP0018165	RODRIGO TEODORO DOS SANTOS ME	08.519.653/0001-93	PORANGABA	SP	48610.012736/2007-53
GLP/PR0220468	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA - ME	17.754.056/0001-34	CURITIBA	PR	48610.003746/2013-46
GLP/MT0206910	ROSIMAR SOUZA TAKENAKA - ME	12.058.551/0001-95	JACIARA	MT	48610.004869/2011-32
001/GLP/BA0020269	SERGAS COMERCIO E REVENDA DE GAS LTDA. - ME.	09.149.818/0001-45	SALVADOR	BA	48610.003329/2008-36
GLP/SP0175806	SILVEIRO & DUARTE DE GÁS LTDA ME	09.516.846/0001-53	JACAREI	SP	48610.008360/2008-63
GLP/SP0058264	SOUZA & BOSSONI LTDA	52.961.653/0001-30	OCAUCU	SP	48610.007595/2008-38
GLP/AC0214469	V COSTA ME.	13.736.915/0001-01	RIO BRANCO	AC	48610.003918/2012-09
001/GLP/GO0001325	WALTEVIRIO PIMENTA BRAGA ME	04.464.317/0001-30	NOVO GAMA	GO	48600.002340/2004-74

**Nº 1.345** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RS0171868	ADEMAR ANTONIO BARTNIK - ME	21.442.446/0001-46	ENTRE RIOS DO SUL	RS	48610.008891/2015-85
PR/SP0171830	AMF AEROPORTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LT-DA	21.962.475/0001-39	SAO PAULO	SP	48610.008742/2015-16
PR/RS0171847	ANDRE CASTRO DOS SANTOS	21.861.211/0001-99	TENENTE PORTELA	RS	48610.008607/2015-71
PR/PE0171831	ARAÚJO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA -EPP	22.635.144/0001-57	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	48610.008828/2015-49
PR/SP0171871	AUTO POSTO ALVORADA DA VILDA LTDA	22.406.880/0001-33	SAO PAULO	SP	48610.008853/2015-22
PR/SP0171867	AUTO POSTO MAIA EIRELI	22.603.910/0001-00	GUARULHOS	SP	48610.008906/2015-13
PR/RJ0167535	POSTO DE ABASTECIMENTO M & R LTDA EPP	20.893.565/0001-52	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.012117/2014-98
PR/MG0171866	POSTO ISA LTDA ME	09.522.688/0001-44	PATROCINIO	MG	48610.008905/2015-61
PR/PR0171872	R D COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	21.668.977/0001-51	PALOTINA	PR	48610.008791/2015-59

**Nº 1.346** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

- I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
- II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/ES0230893	A. DAS NEVES C.F. ZANETTE - ME	05.806.407/0001-24	VARGEM ALTA	ES	48610.003938/2014-33
GLP/MS0230894	ADRIANA LOPES BARBOZA 70011524120	21.074.884/0001-07	TERENOS	MS	48610.008844/2015-31
GLP/GO0230895	ALINE PIRES CALASSA DUARTE 97157414104	21.525.728/0001-07	ANAPOLIS	GO	48610.007771/2015-61
GLP/MS0230896	ANGRA BARROS DA SILVA - ME	22.815.778/0001-91	NOVA ANDRADINA	MS	48610.008896/2015-16
GLP/AC0230897	ANTONIA MS DE SOUZA - ME	11.362.537/0001-18	RIO BRANCO	AC	48610.008868/2015-91
GLP/MG0230898	AUGUSTO JOSÉ PEREIRA 04233980672	21.558.792/0001-94	BETIM	MG	48610.008876/2015-37
GLP/RJ0230899	BETINHO GÁS LTDA - ME	22.627.930/0001-02	NOVA IGUAÇU	RJ	48610.008870/2015-60
GLP/BA0230900	BRUNO RICARDO PEREIRA SANTOS - ME	23.016.800/0001-04	SALVADOR	BA	48610.008714/2015-07
GLP/RN0230901	CALYSON JONATHAN PAIVA DA CRUZ 09206172476	15.740.966/0001-32	PARNAMIRIM	RN	48610.007772/2015-13
GLP/DF0230902	CAVALCANTE COMERCIO DE GAS LTDA - ME	22.456.585/0001-91	BRASILIA	DF	48610.008933/2015-88
GLP/RS0230903	CENTER GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	19.488.588/0001-00	CACHOEIRINHA	RS	48610.008874/2015-48
GLP/PB0230904	CLAUDIO MARCELINO DA SILVA	22.189.645/0001-57	SANTA RITA	PB	48610.007397/2015-01
GLP/SP0230905	CLEBER ROBERTO DIAS E CIA LTDA - ME	22.480.910/0001-51	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	48610.008940/2015-80
GLP/MT0230906	COBIANCHI & PEREIRA LTDA.	07.153.073/0005-96	CAMPO VERDE	MT	48610.008877/2015-81
GLP/SP0230907	COMERCIAL BIGUS DE ALIMENTOS LTDA	09.646.801/0003-65	CARAGUATUBA	SP	48610.001940/2015-59
GLP/RS0230908	COMERCIAL DE ALIMENTO E UTENCILIOS SEDE NOVA EIRELI	10.545.349/0001-62	SEDE NOVA	RS	48610.006663/2015-71
GLP/PR0230909	DARIO DE ALMEIDA NASCIMENTO GAS - ME	17.604.559/0001-23	UMUARAMA	PR	48610.010309/2014-60
GLP/RO0230910	DIRLETE APARECIDA ABATI 20383126215	22.058.169/0001-35	PORTO VELHO	RO	48610.008932/2015-33
GLP/MG0230911	DISTRIBUIDORA AQUAFREITAS LTDA - ME	18.346.703/0001-31	LAGOA SANTA	MG	48610.008500/2015-22
GLP/GO0230912	DISTRIBUIDORA DE GÁS LM PATRICIO LTDA ME	21.090.704/0001-72	BOM JESUS	GO	48610.008832/2015-15
GLP/SP0230913	DISTRIBUIDORA SALES GÁS LTDA. ME.	09.212.262/0001-94	JACAREI	SP	48610.003069/2015-28
GLP/PE0230914	D.R.COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	13.925.050/0002-02	RECIFE	PE	48610.010972/2012-01
GLP/MG0230915	ELAINE RODRIGUES ALVES 01428965602	19.245.451/0001-17	BURITIZIPEIRO	MG	48610.008845/2015-86
GLP/AM0230916	F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.368.602/0005-02	PARINTINS	AM	48610.008866/2015-00
GLP/PI0230917	FRANCISCO KENNED SOARES DE ARAUJO REIS - EPP	01.634.508/0003-76	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PI	48610.008895/2015-63
GLP/MG0230918	GÁS E ÁGUA . FORTE & LEVE LTDA - ME	22.935.400/0001-21	ITAUNA	MG	48610.008817/2015-69
GLP/SC0230919	HILARIO KLUSKA FILHO - ME	22.360.479/0001-00	GARUVA	SC	48610.008882/2015-94
GLP/MG0230920	HUGO LEONARDO RODRIGUES MUNHOZ	22.201.408/0001-64	UBAI	MG	48610.008886/2012-20
GLP/ES0230921	J L DA SILVA RAPIO GÁ - ME	22.258.069/0001-52	GUARAPARI	ES	48610.008948/2015-46

GLP/PB0230922	J M CABRAL - ME	19.775.847/0001-76	QUEIMADAS	PB	48610.001118/2015-98
GLP/CE0230923	J A DA SILVA GÁS ME	22.652.075/0001-90	BATURITE	CE	48610.007582/2015-98
GLP/RS0230924	JOÃO TEIXEIRA GÁS - ME	20.818.538/0001-15	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	RS	48610.008945/2015-11
GLP/SP0230925	JOEL PAULO DE OLIVEIRA CAETANO	11.242.486/0001-90	TATUI	SP	48610.008943/2015-13
GLP/AM0230926	JOSÉ MADISSON SOUZA DA COSTA - ME	14.498.565/0001-55	EIRUNEPE	AM	48610.008835/2015-41
GLP/AL0230927	JOSÉ MARIA CAETANO DE TORRES 02617574407	21.624.221/0001-00	MACEIO	AL	48610.008865/2015-57
GLP/GO0230928	JUVERCINA MENDONÇA BORGES NEVES & CIA LTDA - ME	02.274.074/0001-41	BURITI ALEGRE	GO	48610.008818/2015-11
GLP/RN0230929	KARINA FELIPE DE ZEVEDO 09555265402	18.628.456/0001-66	SAO FERNANDO	RN	48610.008894/2015-19
GLP/MG0230930	KEILE DE FATIMA MOREIRA NEVES - ME	08.387.058/0002-22	SENADOR MODESTINO GONCALVES	MG	48610.008937/2015-66
GLP/RN0230931	LEONARDO LUCAS DOS SANTOS DANTAS 09502999444	18.189.133/0001-13	CARNAUBA DOS DANTAS	RN	48610.008833/2015-51
GLP/AP0230932	LUCIA DE PAULA SANTOS	22.072.380/3800-02	CALCOENE	AP	48610.008941/2015-24
GLP/SE0230933	LUCIANO ARAUJO LIMA DE CARVALHO 02245980581	22.264.757/0001-25	PEDRINHAS	SE	48610.008812/2015-36
GLP/RS0230934	LUCIELE PEDRA DA SILVA - ME	22.609.589/0001-62	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	RS	48610.008869/2015-35
GLP/MG0230935	LUCIMAR SOARES TEIXEIRA ARAUJO 05839686603	21.943.718/0001-91	CATUTI	MG	48610.008842/2015-42
GLP/AL0230936	LUIS DE SIQUEIRA CAVALCANTE FILHO	22.467.432/0001-40	COLONIA LEOPOLDINA	AL	48610.008942/2015-79
GLP/AM0230937	LUIZ ALBERTO ROSA DE CASTRO	21.900.374/0001-33	MANAUS	AM	48610.008949/2015-91
GLP/PA0230938	MARA CLEI SIQUEIRA GOMES 496165792015	22.211.786/0001-29	SANTAREM	PA	48610.008939/2015-55
GLP/SP0230939	MARCIA REGINA FLAUZINHO PESSOA - ME	07.994.561/0002-83	MIRANDOPOLIS	SP	48610.006780/2015-34
GLP/RS0230940	MARCIO ANDRE VIEIRA	19.054.401/0001-52	ESTEIO	RS	48610.008839/2015-29
GLP/CE0230941	MARIA JOSÉ DA SILVA 40005585368	21.209.470/0001-30	JUAZEIRO DO NORTE	CE	48610.008944/2015-68
GLP/BA0230942	MCL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	21.500.865/0001-97	NOVA VICOSA	BA	48610.008830/2015-18
GLP/MG0230943	MICK JAGGER VENTURA 11812107633	20.877.562/0001-25	SERRA AZUL DE MINAS	MG	48610.008946/2015-57
GLP/PR0230944	NOELI JORDÃO 00651349907	18.747.248/0001-86	SANTA HELENA	PR	48610.005499/2015-84
GLP/PA0230945	N.V. MACIEL EIRELI - ME	21.390.421/0001-46	PORTO DE MOZ	PA	48610.008938/2015-19
GLP/SC0230946	ODILHA DA SILVA DA ROSA	19.344.317/0001-73	ATALANTA	SC	48610.007074/2015-18
GLP/PR0230947	PATRICIA DE FÁTIMA DA SILVA FAVARO - GÁS - ME	22.428.381/0001-47	CIANORTE	PR	48610.007266/2015-16
GLP/PR0230948	PAULO BELARMINO DE MELO 95573488953	22.110.924/0001-83	TOLEDO	PR	48610.008935/2015-77
GLP/SP0230949	PAULO R. FERREIRA JUNIOR - ME	06.373.267/0002-91	SAO JOAQUIM DA BARRA	SP	48610.008914/2015-51
GLP/PA0230950	R D COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E GLP LTDA - ME	21.685.081/0001-80	SANTA BARBARA DO PARA	PA	48610.007040/2015-15
GLP/MG0230951	RAFAEL FERREIRA SILVA 11030964602	21.582.202/0001-69	JANAUBA	MG	48610.008883/2015-39
GLP/MG0230952	ROGERIA TOLEDO DE OLIVEIRA LAGARES 06514934633	11.910.152/0001-48	CAIANA	MG	48610.001340/2015-91
GLP/MG0230953	ROSALINA MARIA DE PAULA 52516709668	21.500.651/0001-10	GOVERNADOR VALADARES	MG	48610.000775/2015-18
GLP/PB0230954	ROSILENE MOREIRA DE MORAIS 7137760430	21.115.204/0001-48	ITAPOROROCA	PB	48610.008837/2015-30
GLP/PB0230955	SADAC DE ANDRADE SILVA 08048798425	22.623.600/0001-49	BOQUEIRAO	PB	48610.008918/2015-30
GLP/RO0230956	SELMA MOREIRA DE OLIVEIRA	20.269.784/0001-65	ARIQUEMES	RO	48610.004293/2015-37
GLP/SP0230957	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	22.132.977/0001-03	PORANGABA	SP	48610.008947/2015-00
GLP/TO0230958	SILVA & BORGES LTDA - ME	10.887.310/0001-23	ALVORADA	TO	48610.007631/2014-10
GLP/PR0230959	SILVESTRE E SIQUEIRA LTDA - ME	21.310.260/0001-33	JABOTI	PR	48610.008875/2015-92
GLP/SP0230960	SIMONE DA ROCHA MARTINS - ME	18.181.696/0001-65	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.008879/2015-71
GLP/MG0230961	SOLANGE APARECIDA NUNES - ME	14.562.328/0001-06	UBERABA	MG	48610.008881/2015-40
GLP/MG0230962	SOUZA E FRUTO COMÉRCIO DE GÁS LIGUEFEITO DE PETRÓ-LEO LTDA - ME	22.065.852/0001-08	MONTE SANTO DE MINAS	MG	48610.008838/2015-84
GLP/SC0230963	SUPERMERCADO SAO JORGE LTDA	75.270.223/0001-78	GRAVATAL	SC	48610.012228/2014-02
GLP/GO0230964	SUPERMERCADOS SUPERCOMPRAS LTDA - ME	14.790.600/0001-05	GOIANAPOLIS	GO	48610.008829/2015-93
GLP/CE0230965	T M DE J NETA E CHAVES - ME	17.955.144/0001-02	ERERE	CE	48610.007111/2015-80
GLP/SP0230966	TATIANA MARIA AGUSTONI ISHIKAWA - ME	18.179.691/0001-06	TATUI	SP	48610.008815/2015-70
GLP/SP0230967	TATIANE BUDAL SOARES	22.064.274/0001-87	MONGAGUA	SP	48610.007886/2015-55
GLP/CE0230968	UNIÃO GÁS COMERCIAL LTDA	05.924.231/0001-05	FORTALEZA	CE	48610.005350/2015-03
GLP/TO0230969	V. D. DOS SANTOS - ME	20.037.154/0001-65	BARRA DO OURO	TO	48610.005552/2015-47
GLP/MT0230970	VALDENILSON ALVES FERREIRA - ME	22.454.791/0001-62	JACIARA	MT	48610.007037/2015-00
GLP/MG0230971	WILLIAM CARLOS DA SILVA 04780812607	15.567.395/0001-86	BELO HORIZONTE	MG	48610.001702/2015-43
GLP/MS0230972	WILLIAN LOPES FACINCANI 02586078152	17.151.906/0001-00	CAMPO GRANDE	MS	48610.007738/2015-31

**Nº 1.347** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	TRANSO Combustíveis Ltda. 01.136.600/0001-44	REDE Sol Fuel Distribuidora S.A. 02.913.444/0001-43	Contrato n.º 0012/2015 Reg. 1.174.073	30/06/2020	Gasolina A (45m³), Óleo Diesel A S500 (45m³), Etanol Hidratado (20m³), Etanol Anidro (15m³), Biodiesel (10m³), Óleo Diesel A S10 (30m³)	48610.008963/2015-94

**Nº 1.348** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	<b>ZEMA Cia. de Petróleo Ltda.</b> 00.647.154/0002-50	ACR n.º 430.2.085/15-9 Reg. 3.540.567	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (2.732m³), Óleo Diesel A S500 (252m³), Gasolina A (252m³)	48610.001160/2015-17

**Nº 1.349** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	DISTRIBUIDORA de Combustíveis Masut Ltda. 02.368.373/0003-07	ACR n.º 430.2.049/15-8 Reg. 3.589.437	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³)	48610.001607/2015-40

**Nº 1.350** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RS0102605	AIMEE BATISTA DA COSTA	11.350.627/0001-99	CRISTAL DO SUL	RS	48610.012980/2011-01
PR/SC0153224	AUTO POSTO CIDADE DOS TECIDOS LTDA.	07.208.926/0002-05	TJUCAS	SC	48610.002470/2014-60
SP0024206	AUTO POSTO CIDADE MAIA LTDA	57.888.356/0001-20	GUARULHOS	SP	48610.004643/2002-41
SC0024289	AUTO POSTO EMERSON LTDA	02.224.971/0001-40	CAMBORIÚ	SC	48610.005016/2002-27
RJ0008240	AUTO POSTO FAZENDA PONTAL LTDA	02.255.903/0001-49	ANGRA DOS REIS	RJ	48610.005330/2001-29
PR/SP0079782	AUTO POSTO MAIORAL LTDA.	01.215.172/0003-07	PAULÍNIA	SP	48610.000524/2010-29
PR/AM0095142	AUTO POSTO NETAO LTDA - ME	03.380.051/0003-46	MANAUS	AM	48610.006062/2011-34
PR/MG0090686	AUTO POSTO TIZIU LTDA.	12.932.759/0001-91	URUANA DE MINAS	MG	48610.000698/2011-72
PR0162197	AUTO POSTO TRINDADE LTDA - EPP	76.625.888/0001-10	CURITIBA	PR	48610.006602/2003-71
RJ0006272	CENTRO AUTOMOTIVO FERAZ LTDA	01.487.886/0001-02	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.006163/2000-52
PR/SP0148044	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS ALIANÇA LTDA	19.100.730/0001-92	OSASCO	SP	48610.012270/2013-34
SP0214182	COSTA & COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.841.493/0001-02	JALES	SP	48610.008400/2007-96
PR/RS0085064	DAISA SALA ME	08.326.376/0001-00	TENENTE PORTELA	RS	48610.010064/2010-47
PR/PB71010	FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA - ME	20.925.660/0001-90	CAMPINA GRANDE	PB	48610.004889/2015-37
RJ0005721	GARAGE CRUZEIRO DO SUL LTDA	33.242.496/0001-69	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.004152/2001-19
AM0014309	M E E COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	04.288.618/0001-50	MANAUS	AM	48610.009666/2001-61
MG0027178	POSTO CASSINO LTDA	02.777.387/0001-12	BELO HORIZONTE	MG	48610.010953/2002-11
PE0223484	POSTO JC COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.727.404/0001-93	PAULISTA	PE	48610.001193/2008-20
PR/RS0123742	POSTO SANTA TEREZINHA LTDA	87.723.417/0012-13	CRUZ ALTA	RS	48610.011935/2012-10
PR/RS0148663	ZULMIRA BAMBERG MULLER & CIA LTDA - ME	17.866.576/0001-39	ALEGRIA	RS	48610.012612/2013-16
SP0020482	3A POSTO DE SERVIÇO E CONV. LTDA	64.961.733/0001-75	SAO PAULO	SP	48610.001392/2002-42

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL